

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 25, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação dos membros representantes junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em atendimento ao art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018:

I – LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA e LUCIANA JOBIM NAVARRO na Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em substituição a CRISTIANO WILSON PIMENTA PORTILHO e a HELENA FERREIRA NORONHA, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### RESOLUÇÃO Nº 57, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias firmadas no âmbito desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador abaixo, para compor a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias firmadas no âmbito desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF:

I - RUBENS SOLON ALVES MENDES, matrícula 00009/3-3, em substituição ao colaborador RUBENS MUNIZ, matrícula 0000995-4.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições contidas na Resolução nº 36, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para avaliação das propostas, no âmbito do Edital 04/2021, processo 00220-00000615/2021-10, a qual buscará selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para Celebração de Termo de Colaboração cuja finalidade seja executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião.

Art. 2º A referida Comissão será composta por: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 278152-2, que atuará como Presidente, CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 277594-8 e ANDRÉ LUIZ PINHEIRO GOMES, matrícula 277596-4, que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista a Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar a indicação da Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da aquisição de conjunto de licenças de software de geoprocessamento, para a implementação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) e seus Módulos Especialistas, em cumprimento ao artigo 43 da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG, a Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes membros:

I - Integrantes Requisitantes:

JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, Assessora, SUGAT/SEMA;

ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Coordenador de Informações Ambientais, SUGAT/SEMA;

MARIANA SANTOS SILVA, Gerente de Informações Espaciais, SUGAT/SEMA;

LUIS EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, Gerente de Geotecnologia, SUGAT/SEMA.

II - Integrante Técnico:

ANDERSON FERREIRA DE BRITO, Gerente de TI, SUAG/SEMA.

III - Integrante Administrativo:

ADRIANE CORREIA DE SOUZA, Assessora Especial, SUAG/SEMA.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar a documentação exigida na referida Instrução Normativa, sendo:

a) Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

b) Análise de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

II - Acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º Fica definido que a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme Art. 3º, § 3, da IN 04/2014 SLTI/MPOG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

### INSTRUÇÃO Nº 225, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 (\*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula 274.030-3, Diretor, da Diretoria de Nutrição Animal, Símbolo CNE-07, para substituir LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, no período de 18/11/2020 a 1/12/2020, em virtude de Licença Médica, conforme processo 00196-0000012/2020-55.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2021, página 52.

### INSTRUÇÃO Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 12, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, página 36, para apurar os fatos constantes no processo 00196-00002574/2018-19.

Art. 2º Designar JARBAS MACHADO LEVI, matrícula 278.825-X, em substituição a RENÊ SIQUEIRA LIRA, para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES